

Acta da centésima nonagésima sexta  
sessão ordinária do Tribunal Regional.

As nove horas do dia vinte e três  
dias do mês de agosto de mil novecentos  
e quarenta e seis, no Palácio da Justiça,  
na sala das sessões do Tribunal de Apê.

Apelação, presentes os Exmos Srs. Des. João  
 Paes de Carvalho Barros e Genaro Illeira  
 Greire, respectivamente, Presidente e Vice-  
 Presidente, Juizes de Direito, Tomaz de  
 Aquino Cirilo Vanderlei e José Tomaz  
 de Illedeiros Ferreira, o Dr. José Joaquim  
 de Almeida e o Dr. Dircen Ferreira Borges,  
 Procurador Geral do Estado, conselheiro Cui-  
 cius Soares de Almeida, secretaria, foi aberta  
 a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-  
 são anterior, poseu-se à leitura do expedi-  
 ente seguinte: telegrama do Tribunal Su-  
 perior comunicando o registro do Partido So-  
 cial Progressista resultante da fusão dos par-  
 tidos Popular Sindicalista e Republicano  
 Progressista com o apseio e integração de  
 forças políticas do Partido Agrario e Socio-  
 nal, ficando cancelados os registros ante-  
 riores - anote-se e faça-se as necessári-  
 as comunicações; idem, idem, do Diretor  
 Geral comunicando ter sido cassada a  
 credencial conferida a Minemino Fiuza  
 Lima para delegado do Partido Trabalhista  
 Brasileiro, junto a este Tribunal e a  
 designação de Alexandre Fonseca para  
 aquelas funções - anote-se e comuniquem-  
 se. Em seguida, tendo o Tribunal que  
 fulgar as propostas apresentadas para  
 fornecimento do material destinado ao  
 alistamento e verificando-se que comen-  
 te um dos concorrentes juntara a amostra  
 do papel almanac que se propunha forne-  
 cer, decidiu-se sobreestimar no julgamento

Julgamento das propostas, a fim de que a Secretaria colhesse dos demais concorrentes as amostras respectivas e informasse sobre a qualidade das mesmas e sobre qual a melhor cotação apresentada. Pelo Excmo. Sr. Dr. Thomaz Vanderlei, foi dito que encaminhara ao juiz eleitoral da 3ª zona, para fazer o competente processo de exclusão, a relação dos eleitores que receberam dois títulos e que lhe fora distribuída na sessão anterior. Passou-se em seguida ao julgamento do feito seguinte: Relatado pelo Excmo. Sr. Dr. Ildeuinos Correia. Requerimento nº 7 - Comarca de Vitória de Santo Antão - 18ª zona - requerente - Teodorico Damiano Gomes - requerido - Juiz Eleitoral - desferida a preliminar apresentada pelo Excmo. Sr. Dr. Thomaz Vanderlei, de se converter o julgamento em diligência para o juiz informar se foi recebido o título pelo eleitor, pelo voto de desempate deu-se ao feito à comarca para que o juiz dê cumprimento ao acórdão de fl., contra os votos dos Excmos Srs. Relatores e Dr. Thomaz Vanderlei que votaram pela renogação do despacho de qualificação. Foi designado para laurar o acórdão, o Excmo. Sr. Dr. José Joaquim de Alencar. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Virgílius Soares de Alencar, secretário, laurei

lancei a presente ata que uoi deui-  
damente assinada.

José de Almeida e Sousa  
Presidente

Guilherme Freire

W. Martins e Silva

Luiz de Sousa e Silva e Mendes

J. J. de Almeida

Diogo Brás